



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.008363/2022-16

CONTRATO Nº 511/2017 – APOSTILA/REACTUAÇÃO

8ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 511/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES (ATENDENTE ESPECIALIZADO, SUPERVISÃO, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, TRANSPORTE, GARAGISTA, CARREGADOR, TÉCNICO DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 511/2017** celebrado em 24/07/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601659/2017-13, **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; [Art. 40, inciso XI](#), e Art. [55, inciso III, do mesmo dispositivo legal](#); Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; [Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997](#) e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: o Valor Anual do Contrato passa a ser de **R\$ 873.375,18 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**, sendo o Valor Mensal de **R\$ 72.781,27 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)**. A Reactuação tem por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do SEEACONCE - SEAC, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o CE000092/2022 no dia 11/02/2022, com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (10643766). **Valores retroativos a 01/01/2022.**

A presente Apostila, bem como seu Anexo, tornam-se partes integrantes e inseparáveis do Contrato nº 511/2017 e seus eventuais Aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, o Sr. Superintendente Regional do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE - Substituto firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 12 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/CE - Substituto

(assinado eletronicamente)

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará

ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO CEARÁ

Contrato nº 511/2017 - Processo nº 50600.008363/2022-16

REACTUAÇÃO 2022 - ASSEIO E MOTORISTA

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA

ITEM	CATEGORIA	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR GLOBAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12	LOTAÇÃO	
GRUPO 01	1	Recepcionista	1	R\$3.590,87	R\$3.590,87	R\$43.090,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	2	Garagista	1	R\$3.343,44	R\$3.343,44	R\$40.121,28	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	3	Copeira	1	R\$3.364,44	R\$3.364,44	R\$40.373,28	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	4	Atendente Especializado	6	R\$4.273,35	R\$25.640,10	R\$307.681,20	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	5	Supervisor de equipe	1	R\$5.815,85	R\$5.815,85	R\$69.790,20	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	6	Carregador	1	R\$3.479,93	R\$3.479,93	R\$41.759,16	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	7	Técnico de Telecomunicações	1	R\$4.173,53	R\$4.173,53	R\$50.082,36	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	8	Chefe de Manutenção	1	R\$5.162,21	R\$5.162,21	R\$61.946,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	9	Aux. Reprografia e Protocolo	1	R\$4.272,49	R\$4.272,49	R\$51.269,88	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
	10	Motorista	2	R\$3.598,57	R\$7.197,14	R\$86.365,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
VALOR DOS SERVIÇOS		16		R\$66.040,00	R\$792.480,00		

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM DIÁRIAS

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	121,92	30	3.657,60
Diária Demais Terceirizados	100,34	30	3.010,20
		Total	6.667,80
Total Anual			80.013,60

VALOR MENSAL DOS CUSTOS COM ADICIONAL NOTURNO

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quantidade Mensal Estimada (B)	Subtotal Total Estimado Mensal (C) = (A x B)
Motorista	R\$1,34	30	R\$40,12
Recepcionista	R\$1,35	0	R\$0,00
Garagista	R\$1,23	0	R\$0,00
Copeira	R\$1,20	0	R\$0,00
Atendente Especializado	R\$1,71	5	R\$8,56
Supervisor de equipe	R\$2,47	0	R\$0,00
Carregador	R\$1,23	0	R\$0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	R\$1,71	5	R\$8,56
Técnico de Telecomunicações	R\$1,62	5	R\$8,11
Chefe de Manutenção	R\$1,62	5	R\$8,11
Quantitativo Estimado Total Mensal		50	R\$73,47
Quantitativo Estimado Total Anual			R\$881,58

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Discriminação	Valor Mensal
Mão-de-obra	R\$66.040,00
Diárias	R\$6.667,80
Adicional Noturno	R\$73,47
VALOR TOTAL MENSAL	R\$72.781,27

Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Descrição	Valor (R\$)
A Valor proposto por unidade de medida	xxxx
B Valor mensal do serviço	R\$ 72.781,27
C Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato)	R\$ 873.375,18
Oitocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos.	

OBJETO: Prestação, de forma contínua, de serviços auxiliares (atendente especializado, supervisão, copeiragem, recepção, transporte, garagista, carregador, técnico de telecomunicações e manutenção de prédios) com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Sede e Unidades Locais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, conforme quantidades estimadas e especificações/condições constantes neste instrumento.

SINDICATO:

SEACEC x SEACONCE; NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000092/2022; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Data-base: 01º de janeiro.

SINDICATO:

SEACEC x SINTRO; NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000178/2022; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Data-base: 01º de janeiro.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2022.

Interativa Empreend. e Serv.
Daniel de Almeida Farias
Diretor Comercial



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ranieri Bandeira Raulino, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 12/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 26/05/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11355028** e o código CRC **0E3EB216**.

Referência: Processo nº 50600.008363/2022-16

SEI nº 11355028



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |